



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **MENSAGEM Nº 025/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

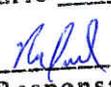
Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrêgia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022, dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de novembro de 2022.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRÉ PELARIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>1575/2022</u>
Em <u>17/11/22</u>
Horário <u>15:31</u>
 Responsável



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 025/2022

*"Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Urbano denominado Jardim Santo Antônio:

- A Rua Projetada 1 será denominada de Rua Orlândia;
- A Rua Projetada 2 será denominada de Rua Maringá;
- A Rua Projetada 3 será denominada de Rua Criciúma;
- A Rua Projetada 4 será denominada de Rua Mogi Mirim;
- A Rua Projetada 5 será denominada de Rua Ilha Solteira;
- A Rua Projetada 6 será denominada de Rua Mauá;
- A Rua Projetada 7 será denominada de Rua Limeira;
- A Rua Projetada 8 será denominada de Rua Sumaré;
- A Rua Projetada 9 será denominada de Rua Suzano.

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de novembro de 2022.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**Prefeito Municipal**